PORTARIA Nº 090/23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara Ponto Facultativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE PODER LEGISLATIVO NA DATA DE HOJE ÀS 15H.

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **o dia 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira), das 13h às 17h30.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 41
do livro próprio.
Em 01 / 12 Fabricado por você.